

PROCESSO SELETIVO 2025 – 1º Semestre

EDITAL

Exame Vestibular Suplementar

O Diretor da Faculdade Cáspier Líbero, Prof. Dr. Marco Vale, torna público a abertura das inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de bacharelado e superiores de tecnologia oferecidos pela Instituição.

A seleção será ser efetuada por meio de exame vestibular.

VAGAS OFERECIDAS

A disponibilidade de vagas para cada processo seletivo será a seguinte:

CURSOS DE BACHARELADO – Oferta de Vagas¹	
JORNALISMO Portaria SERES n. 385, de 13/08/2024 – D.O.U. de 14/08/2024	Vagas Oferecidas Noturno: 40 vagas
PUBLICIDADE E PROPAGANDA Portaria SERES n. 206, de 25/06/2020 – D.O.U. de 07/07/2020	Vagas Oferecidas Matutino: 50 vagas ² Noturno: 50 vagas
RELAÇÕES PÚBLICAS Portaria SERES n. 1345, de 15/12/2017 – D.O.U. de 18/12/2017	Vagas Oferecidas Matutino: 50 vagas ² Noturno: 50 vagas
RÁDIO, TV E INTERNET Portaria SERES nº 188, de 14/05/2024 – DOU de 15/05/2024	Vagas Oferecidas Matutino: 45 vagas ² Noturno: 45 vagas
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA – Oferta de Vagas¹	
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA Portaria SERES nº 167, de 06/05/2024 – DOU de 07/05/2024	Vagas Oferecidas Vespertino: 60 vagas Noturno: 60 vagas
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL Portaria SERES nº 167, de 06/05/2024 – DOU de 07/05/2024	Vagas Oferecidas Vespertino: 60 vagas Noturno: 60 vagas

1. Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas completamente, as vagas remanescentes serão oferecidas em novos processos seletivos.
2. Nos cursos de Relação Públicas, Publicidade e Propaganda e Rádio, TV e Internet, o

período matutino será oferecido apenas do primeiro ao quarto semestre, a partir do quinto semestre, todos os alunos matriculados no matutino serão transferidos para o período noturno.

INSCRIÇÕES

1. A inscrição no processo seletivo deverá ser realizada exclusivamente pela internet através do endereço: <https://casperlibero.edu.br/vestibular/>.
2. As inscrições estarão abertas de **16/12/2024 a 21/01/2025**.
3. Havendo vagas remanescentes, as datas dos novos processos serão divulgadas em momento oportuno.
4. Estarão inscritos aqueles que:
 - a. Preencherem corretamente a ficha eletrônica, cuja responsabilidade é exclusiva do candidato, não sendo possível alterá-la posteriormente;
 - b. Aceitarem os termos e condições do processo seletivo constantes da ficha de inscrição e concordarem com eles;
 - c. Encaminharem todos os documentos solicitados (de acordo com o processo seletivo escolhido), inclusive a autorização do responsável, no caso de menor de idade;
 - d. Pagarem a taxa de inscrição (caso seja exigido pelo processo seletivo escolhido) por meio de boleto bancário a ser impresso no ato da inscrição, em qualquer agência bancária ou no próprio Portal da Faculdade, com cartões de crédito ou débito;
 - e. Receberem aviso de confirmação enviado por e-mail pela Coordenação do Vestibular.
5. O valor da taxa de inscrição no exame vestibular será de **R\$ 140,00**.
6. A inscrição no processo para portadores de diploma de ensino superior e de transferência externa será isenta da cobrança de taxa.
7. O valor da inscrição nos demais processos será divulgado oportunamente.
8. A não quitação da taxa de inscrição invalida e desconsidera a ficha preenchida eletronicamente. No caso de modalidades gratuitas, o não cumprimento das exigências descritas no edital invalidará a inscrição
9. O candidato deverá se inscrever em apenas um curso, podendo, entretanto, manifestar seu interesse em uma segunda opção para a qual, se classificado, será convocado no caso de haver vagas remanescentes.
10. O candidato poderá participar de mais de um processo seletivo, desde que cumpra os requisitos necessários.
11. Alterações na escolha do curso e/ou do período só poderão ser solicitadas por e-mail (vestibular@casperlibero.edu.br) e enviadas até o dia **20 de janeiro de 2025**.
12. O processo de inscrição para menores de idade deverá ser feito pelo pai, mãe ou responsável legal.

13. A confirmação da inscrição configura a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *online* no site da Faculdade.
14. A Faculdade Cásper Líbero poderá conceder isenção de pagamento da taxa de inscrição aos candidatos que efetivarem a inscrição no Exame Vestibular 2025/1 (vestibular de verão) e que, por qualquer motivo, venham se inscrever em outra modalidade de ingresso. Para tanto, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição na nova modalidade e, antes de efetuar o pagamento, solicitar a isenção da taxa por meio de mensagem dirigida ao e-mail vestibular@casperlibero.edu.br. Caso o candidato tenha efetuado o pagamento da taxa, antes de solicitar a isenção, a Faculdade não fará o reembolso da quantia paga.
15. Em hipótese alguma, haverá a devolução da taxa de inscrição.

HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

Os cursos são presenciais e as aulas ministradas no edifício da Fundação Cásper Líbero, na Avenida Paulista, n. 900, São Paulo, capital, nos seguintes horários:

Jornalismo	Período noturno: das 19h10 às 22h00
Publicidade e Propaganda	Período matutino: das 8h10 às 11h00 Período noturno: das 19h10 às 22h00
Relações Públicas	Período matutino: das 8h10 às 11h00 Período noturno: das 19h10 às 22h00
Rádio, TV e Internet	Período matutino: das 8h10 às 11h00 Período noturno: das 19h10 às 22h00
Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária	Período vespertino: das 16h00 às 18h50 Período noturno: das 19h10 às 22h00
Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual	Período vespertino: das 16h00 às 18h50 Período noturno: das 19h10 às 22h00

Observação:

A Faculdade Cásper Líbero reserva-se o direito de programar atividades em períodos diferentes aos de aula em caso de necessidade de cumprimento de exigências legais, tais como as Atividades Complementares e de curricularização da extensão

EXAME VESTIBULAR

1. A prova será realizada no dia **26 de janeiro de 2025**, das 9h às 12h.
2. A prova será realizada de forma presencial na sede da Faculdade Cásper Líbero, localizada na Av. Paulista, 900, São Paulo (SP), CEP: 01310-940.
1. A entrada de candidatos após as 9h não será permitida. Portanto, recomenda-se que os candidatos

cheguem com antecedência ao local da prova.

2. É vedado ao candidato ingressar no local da prova acompanhado por qualquer pessoa que não esteja devidamente inscrita no exame.
3. O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento de identidade válido, seja digital ou físico.
4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de estudante, carteira funcional, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
5. Cópias de documentos de identidade, mesmo que autenticadas, assim como protocolos de documento, não serão aceitas.
6. O candidato deverá levar consigo duas canetas de tinta **azul ou preta** para realização da prova.

A PROVA

Conteúdo

- a. O exame constará de uma redação (equivalente a 50% da pontuação total obtida) e de 30 questões de múltipla escolha (equivalentes aos 50% restantes), divididas em quatro blocos (A, B, C e D), por níveis de dificuldade estabelecidos pela Comissão do Vestibular;
- b. As questões exigirão conhecimentos interdisciplinares de língua portuguesa, literatura em língua portuguesa, história geral e do Brasil e atualidades.

Questões

- a. Quinze questões de língua portuguesa e literatura em língua portuguesa e quinze questões de História Geral, História do Brasil e atualidades compõem a sessão de questões de múltipla escolha.
- b. Para cada uma delas, cinco opções serão apresentadas, mas apenas uma estará correta.
- c. Cada resposta correta valerá um ponto multiplicado pelo peso de seu respectivo bloco.
- d. Alguns conteúdos veiculados pelo tema da redação e pelas questões podem vir a ser explorados de maneira interdisciplinar, exigindo que o candidato estabeleça relações entre as áreas de conhecimento da prova.

Disciplinas

Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa

- a. As questões convidarão o candidato a ler e interpretar textos literários e não literários, a refletir sobre as possibilidades expressivas da língua e a exercitar o domínio das convenções da norma culta escrita do português contemporâneo.
- b. Espera-se que o candidato seja capaz de reconhecer a norma escrita culta e as formas que estejam em desacordo com ela, por meio de observação, análise e substituição de estruturas morfo-

sintático-semânticas, mostrando domínio sobre: elementos e processos de correlação entre palavras, orações e períodos; processos de coordenação e subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; correlação de tempos e modos verbais; citação de discursos (direto, indireto e indireto livre); emprego dos sinais de pontuação; e convenções de acentuação e ortografia.

- c. Supõe-se que, na leitura e na interpretação de textos, o candidato seja capaz de reconhecer os gêneros narrativo, dissertativo e descritivo e as formas de elaboração da linguagem literária, em prosa e verso, pela análise dos elementos que os constituem e da função que neles desempenham; identificar os mecanismos de estruturação de significado; e exercitar o conhecimento do contexto sócio-histórico em que o texto foi produzido.

História do Brasil, História Geral e Atualidades

- a. O programa de História Geral versa sobre os principais temas da História Contemporânea considerando como marco inicial de periodização, conforme convenção, a Revolução Francesa. Espera-se que o candidato tenha a capacidade de identificar, compreender, correlacionar e interpretar os eventos da história mundial mais significativos a partir do final do século XVIII.
- b. Já o programa de História do Brasil aborda os eventos sociais, culturais, políticos e econômicos que se desenrolaram no país a partir do processo de Independência. Espera-se que o candidato tenha capacidade de identificar, compreender e correlacionar os eventos mais significativos envolvendo a sociedade brasileira a partir do início do século XIX.
- c. As questões de atualidades terão como foco central a análise e a compreensão dos acontecimentos mais representativos do mundo contemporâneo nas seguintes áreas de conhecimento: Geografia, Economia, Política, Estudos Sociais, Meio-Ambiente, Relações Internacionais, Cultura e Esportes. Espera-se do candidato capacidade de compreensão de temas relevantes da atualidade e a consequente reflexão sobre eles.
- d. Para a elaboração das questões, serão considerados artigos científicos, textos jornalísticos, expressões artísticas e culturais e peças publicitárias veiculadas nos últimos anos em jornais, revistas, emissoras de TV e na internet.

Redação

- a. A partir do tema apresentado, espera-se que o candidato redija de forma clara e objetiva um texto dissertativo em prosa que esteja em acordo com a norma culta do português contemporâneo e apresente satisfatório grau de informação e reflexão. A avaliação levará em conta os seguintes critérios: adequação ao tema proposto; progressão discursiva (hierarquização, correlação e encadeamento de ideias); coerência e coesão textuais; correção gramatical; propriedade e pertinência do léxico empregado; capacidade crítica.

- b. O texto da redação não deverá ultrapassar o espaço a ele destinado

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO EXAME VESTIBULAR

1. Serão adotados consecutivamente os seguintes critérios de desempate para o Exame Vestibular:
 - a. Maior número de pontos obtidos na redação;
 - b. Maior número de pontos obtidos, respectivamente, nos blocos A (questões com peso 4), B (questões com peso 3), C (questões com peso 2) e D (questões com peso 1) da prova;
 - c. Prioridade aos candidatos mais velhos;
 - d. Prioridade aos candidatos primeiramente inscritos.
2. Será desclassificado o candidato que:
 - a. zerar na redação;
 - b. desrespeitar, durante a prova, as normas de conduta estabelecidas.
3. Os nomes dos candidatos desclassificados não constarão da lista geral de classificação.
4. A Faculdade Casper Líbero não informará os motivos da desclassificação, sendo esses julgados pela comissão do Vestibular e pela auditoria do processo.

PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Os candidatos com deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, que se enquadrem no Decreto n. 3298, de 20/12/1999, poderão solicitar à Comissão do Vestibular, durante o período de inscrição, atendimento especial, nos termos do referido Decreto, pelo e-mail vestibular@casperlibero.edu.br.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A pontuação geral e a classificação por curso e período serão divulgadas na Central do Candidato, a partir do dia **29 de janeiro de 2025**.
2. Nenhum funcionário da Faculdade está habilitado a informar a pontuação específica obtida por disciplina.
3. Em caso de anulação de questão, se comprovada sua necessidade e decidida pela Comissão do Vestibular, será atribuído o ponto a todos os candidatos.
4. Não serão concedidas revisão de prova e recontagem de pontuação.

MATRÍCULA

Os candidatos classificados e convocados receberão por e-mail um tutorial com as orientações para a matrícula, a serem realizadas mediante o comprovante de pagamento da 1ª parcela e da apresentação dos seguintes documentos:

- a. uma cópia da carteira de identidade (RG);
- b. uma cópia do CPF;
- c. uma cópia do título de eleitor (obrigatório apenas para maiores de 18 anos);
- d. uma cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- e. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f. uma cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g. uma cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- h. uma cópia do comprovante de residência.
- i. Para o candidato MENOR DE IDADE: uma cópia do RG, CPF e um comprovante de residência do responsável financeiro (pai ou mãe).

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Caso não ocorra o preenchimento de vagas suficientes, poderão não ser formadas turmas para o início do curso.
2. Em atendimento à Portaria n. 2864 do MEC, de 25/8/2005, a Faculdade Casper Líbero mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.
3. A faculdade poderá oferecer aos candidatos que forem classificados no Exame Vestibular 2025, a possibilidade de reopção dentre os cursos oferecidos pela Faculdade Casper Líbero e que ainda disponham de vaga.
4. Os arquivos com o gabarito e a redação serão armazenados por um período de doze meses a contar da data de publicação da primeira lista de chamada. Findo esse prazo, serão inutilizados.
5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular e a Direção da Faculdade Casper Líbero.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Marco Antônio Pereira do Vale
Diretor